

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
DE 09 DE JULHO DE 2018**

**Aprova as contas do Município de
Coronel Xavier Chaves, exercício 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Coronel Xavier Chaves relativo ao exercício de 2015 (dois mil e quinze).

Parágrafo único. As contas mencionadas neste artigo foram aprovadas em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com o Relatório do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 987.662.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 09 de julho de 2018.

Suerlei Santos de Sousa
Presidente da Câmara

Bárbara Maria Praia Santos
Vice-Presidente

Edson Gregório Jaques
Secretário